PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº: 298/2023 - 16/11/2023 15:44:04
Remetente: CONSELHO ADMINISTRATIVO
Destinatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS -IPMP
Tipo: Outros
Descrição: ATA 35/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA
Folhas: 3
Recebido por: LINEKER OLIVEIRA

Conselho Administrativo

Alexandro Coelho de Oliveira
Presidente do Cons. Administrativo IPMP
CGRPPS nº 6103/2022

Ata de Reunião Ordinária 35/2023

Às 9h:30 min. do dia 16 de novembro de 2023 no prédio central do IPMP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo para tratar da pauta única sobre o projeto de Lei referente ao parcelamento do aporte que está tramitando na câmara dos vereadores, o que ocorrer. Dando início aos trabalhos, o presidente fala que tal solicitação deveria ser encaminhado para a deliberação do conselho administrativo conforme a Lei 884/2015 e somente após deveria ser encaminhado tal projeto de Lei, caso aprovado pelo conselho. O Presidente solicita a presença da Presidente do IPMP e da Assessoria Jurídica para esclarecimentos e entendimento sobre o tema. A presidente do IPMP disse que os erros quanto as formalidades não podem prejudicar as tratativas quanto ao aporte e que o pedido de parcelamento é uma proposta da administração e deve ser analisada com cautela pelos conselheiros. O Presidente do conselho administrativo sr. Alexandro pede para registrar em ata que houve uma tentativa da administração em passar o projeto de Lei sem o devido conhecimento/deliberação do conselho e que ele não concorda com o projeto de lei para o parcelamento, assim se manifestou também a conselheira Carmelina, Elissandra e Dulcirene. Dando continuidade, foi franqueada a palavra ao assessor jurídico do IPMP que disse ser conveniente para a administração o parcelamento, no entanto, a administração deve demostrar que não tem a capacidade para o pagamento sendo esse um dos quesitos para a solicitação do parcelamento. A conselheira Carmem disse que não acredita na gestão, e que a previsão do FPM como garantia pode prejudicar futuramente a gestão, uma vez que tal recurso será aprovisionado a uma dívida do passado e que por diversas vezes a gestão atual foi cobrada para o pagamento do aporte e mesmo assim nunca apresentou interesse em fazer os repasses mensais e nunca apresentou nenhum plano de amortização. O conselheiro Diego pede a fala e diz que se a gestão não está conseguindo fazer os repasses deve ser revisto e ou pedir vistas das ações que foram tomadas a partir do decreto nº 36/2023, uma vez que tal decreto prevê medidas de redução de despesas e que se essas medidas não foram atendidas provavelmente a administração terá a mesma dificuldade para honrar com os parcelamentos e ainda com o pagamento do aporte de 2024. Assim a conselheira Elissandra pede mais uma vez para registrar em ata que não concorda com o parcelamento, uma vez que a administração não tomou/demostrou nenhuma medida para resolver o problema. Dando continuidade o presidente do conselho administrativo sr. Alexandro faz a leitura do projeto de Lei que tramita na câmara para o parcelamento do aporte previdenciário e coloca em regime de votação, sendo REPROVADO por unanimidade entre os conselheiros, uma vez que não

cumpriu os aspectos legais. Em seguida, foram propostas as seguintes providências: Ofício solicitando a retirada do projeto de Lei sobre o parcelamento do aporte na câmara; Ofício solicitando a fala do conselho na câmara; Ofício solicitando reunião com a gestão, incluído os secretários para entender quais as iniciativas/providências para o pagamento do aporte, bem como, as medidas de economicidade adotadas para as reservas de tais recursos, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros tais medidas. A conselheira Dulcirene pede para que seja obedecido o código de ética para que as falas dos conselheiros durante as reuniões não sejam deturpadas. Em seguida a conselheira Carmelina trouxe a informação que o ofício solicitando a retirada do projeto de lei deve ser direcionado ao prefeito municipal. Assim, o Presidente coloca em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros o ofício solicitado ao Prefeito Municipal a retirada do projeto de Lei que prevê o parcelamento do aporte previdenciário.

Alexandro Coelho de Oliveira
Presidente do Cons. Administrativo/IPMP
CGRPPS nº 6103/2022

Paragominas-PA, 16 de novembro de 2023.

Alexandro Coelho De Oliveira
Presidente
CGRPPS nº 6099/2022

Carmelina Felix De Moraes Brandão
Membro
CGRPPS nº 2842/2019

Danilo Dos Santos Ananias
Membro
CGRPPS nº 4319/2020

Diego Guimarães Vieira
Secretario(a)
CGRPPS nº 6195/2022

Dulcirene Maria Oliveira Corrêa
Membro

Elis Sandra Morais Pinheiro
Membro

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 16 de novembro de 2023 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho De Oliveira - Presidente
- Carmelina Felix De Moraes Brandão - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Diego Guimarães Vieira - Secretario(a)
- Dulcirene Maria Oliveira Corrêa - Membro
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 16 de novembro de 2023.

Alexandro Coelho de Oliveira
Presidente do Cons. Administrativo/ IPMP
CGRPPS nº 6103/2022

Alexandro Coelho De Oliveira

Presidente